



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2822/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Serli Maria Melo Siqueira, bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da via dificulta a passagem de caminhões e veículos maiores, causando congestionamentos e riscos à segurança. Por esta razão, se requer o atendimento à solicitação o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD